



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 130/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2013**

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **MBS – COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.111.096/0001-41, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos, n.º 789, bairro Centro, em Vacaria/RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Marcel Bocchese, aqui denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2013**, decorrente de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 21/2013 - PR, Processo de Licitação n.º 33/2013, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, de acordo com a cláusula quarta do contrato primitivo, aditar o pacto pelo período de 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até o dia 10/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo nº 110/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 07 de julho de 2014.

Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

MBS – Computadores e Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Eduardo Viúvo*

CPF: *017.152.650-33*

Nome: *Geandro Louren*

CPF: *029.515.460-89*

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 / 3612.1044
Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000